



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

RELATÓRIO

A Controladoria Interna do Legislativo Municipal de Ananás – CILMA, reestruturada por meio da Resolução nº 05, de setembro de 2022 - CMAT, a fim de garantir o disposto nos artigos 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 e 76 da Lei Federal 4.320/64; parágrafo único e caput do artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000; artigo nº 122 da Seção IX da Lei Orgânica do Município de Ananás/TO; composta pelos membros designados pela Atual Gestão Legislativa para compor a Equipe de Transição Administrativa: JESSICA DOS SANTOS BRITO – Contadora; FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA – Tesoureira; e, SIRLENE PEREIRA LIMA – Assistente Administrativo, indicadas pela Presidente Eleita para integrar a Equipe de Transição Administrativa da Câmara Municipal: NILSON SILVA BRASIL – Advogado/Repres. Sociedade; MARCELO GONÇALVES LIRA – Motorista; e, MARCILON ALVES DA SILVA – Assessor de Gabinete, designados por meio da Portaria nº 027/2012/CMRP/PA, designado por meio da Portaria nº 084/2022, de 23 de novembro de 2022.

DECLARA ter acompanhado o processo de Transição de Mandato, e houve a mais completa lisura na tramitação do processo de Transição pela CATM – Comissão Administrativa de Transição de Mandato e os departamentos e setores da Câmara Municipal de Ananás/TO - CMAT.

Foram obedecidos todos os parâmetros e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas. Verificamos que todos os documentos exigidos foram fornecidos pelos setores responsáveis na maior agilidade possível.

Verificou-se também, que todas as informações foram prestadas de modo físicas, devidamente assinadas pelo Presidente da Câmara, ora, transmissor do cargo.

Portanto, a Controladoria reconhece que houve lisura no processo de transmissão de todos os documentos e estão em acordo, na qual recomenda o envio aos atuais e futuros gestores, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO e ao Ministério Público Estadual – MPE conforme preceitua a Instrução Normativa TCE/TO nº 2, de 28 de Setembro de 2016.

Esta Controladoria Interna do Legislativo Municipal de Ananás – CILMA, se coloca sempre à disposição desta Egrégia Corte.

Atenciosamente,

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Sala da Controladoria da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador
Mat. nº 061 - CRA/TO 03910

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno
Mat. 61 - CRA/TO nº 03910



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

PORTARIA Nº 084/2022, de 23 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO

Em 23/11/22

Dejano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno
Mat. 61 - CRA/TO nº 03910

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE
TRANSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. RONALDO MONTEIRO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

CONSIDERANDO a eleição da nova Mesa Diretora para legislatura administrativa 2023-2024 e, do nova Presidente da Câmara Municipal de Ananás, no qual deverá tomar posse no dia 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o dever de prestação de contas, previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, deve ser observado também na transmissão de mandato de Chefes dos Poderes Municipais, bem como dos dirigentes de órgãos autônomos;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe de Poder Municipal e de dirigentes dos órgãos autônomos deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa fé e executoriedade dos atos administrativos, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandatos é o processo que objetiva propiciar condições para que os administradores públicos sucessores possam receber dos seus antecessores todos os dados e informações necessários à implementação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse; e,

CONSIDERANDO as orientações expressas na Nota Técnica nº 009/2022 da Controladoria Interna deste Parlamento Municipal, sobre a necessidade urgente da propositura do processo de transição;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, por solicitação da Presidenta Eleita, a Equipe de Transição prevista artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Ananás e Instrução Normativa nº 002/2016 do TCE/TO e demais regras de transição de governo transparente.

Art. 2º. A Controladoria Interna do Legislativo Municipal de Ananás – CILMA coordenará os trabalhos de transição, em articulação com o Departamento de Contabilidade, sob as diretrizes governamentais.

Parágrafo único. As unidades administrativas responsáveis pelos trabalhos de que trata o *caput* contarão com o apoio da Secretaria, Tesouraria, Compras, Departamento de Recursos Humanos - RH, bem como da Procuradoria Legislativa.

Art. 3º. A Equipe de Transição tem por objetivo inteirar a Presidente Eleita acerca da estrutura e do funcionamento da Câmara Municipal, bem como preparar os atos a serem publicados imediatamente após a posse.

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.

Ronaldo Monteiro de Sousa
CPF: 614.006.102-49
Presidente da Câmara Municipal
Ananás-TO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

§ 1º. É vedada remuneração, a qualquer título, para os integrantes da Equipe de Transição, sendo permitida a utilização das instalações municipais, veículos, equipamentos e material para o bom desempenho de seus trabalhos.

§ 2º. A Equipe de Transição será integrada por membros designados pelo Presidente Atual da Câmara de Vereadores e pelos profissionais indicados pela Presidente Eleita, em igualdade de proporcionalidade para cada representante.

§ 3º. Os profissionais indicados pela Presidente Eleita, que integrarão a Equipe de Transição serão formalmente indicados e nomeados nos termos dessa Portaria.

§ 4º. Ficam designados pela Atual Gestão Legislativa para compor a Equipe de Transição Administrativa, os seguintes integrantes:

I – JESSICA DOS SANTOS BRITO – Contadora (63 98439-8932);

II – FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA – Tesoureira (63 99236-5373); e,

III – SIRLENE PEREIRA LIMA – Assistente Administrativo (63 99258-8495).

§ 5º. Profissionais indicados pela Presidente Eleita para integrar a Equipe de Transição Administrativa da Câmara Municipal:

I – NILSON SILVA BRASIL – Advogado/Repres. Sociedade (63 99204-7066);

II – MARCELO GONÇALVES LIRA – Motorista (63 99222-3478); e,

III – MARCILON ALVES DA SILVA – Assessor de Gabinete (63 99266-8367).

Art. 4º. A Equipe de Transição de que trata esta Portaria terá pelo acesso às informações relativas às contas públicas, a todos sistema informatizado, aos programas e aos projetos do governo municipal.

§ 1º. A Equipe a que se refere o *caput* terá como Coordenador o Controlador Interno, a quem compete requisitar as informações das unidades administrativas do Legislativo.

§ 2º. Os setores da Câmara Municipal e os titulares das unidades administrativas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da requisição de informações do Coordenador da Equipe de Transição, para apresentar documentos que sintetizem as informações solicitadas, ficando os respectivos titulares responsáveis pelo teor das informações prestadas.

§ 3º. O titular de cada unidade administrativa terá a responsabilidade por consolidar as informações complementares ou adicionais relativas à respectiva Secretaria ou unidade que lhes sejam vinculadas e apresentar junto a CILMA.

§ 4º. No caso de requisição de documentos ou informações adicionais, o titular de cada departamento ou chefe da unidade administrativa, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o seu fornecimento, a contar do recebimento da solicitação, ressalvados, mediante justificção, os casos em que houver necessidade de prazo maior em razão da complexidade das informações ou do acesso aos documentos a serem apresentados.

§ 5º. O relator escolhido pela Equipe de Transição terá responsabilidade por consolidar e apresentar, até o quinto dia útil após a posse da nova Presidente, documentos que sintetizem

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.

Ronaldo Monteiro de Sousa
CPF: 614.006.102-49
Presidente da Câmara Municipal
Ananás-TO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

as informações eventualmente requisitadas pela Equipe de Transição, levando ao conhecimento da Presidente Eleita.

§ 6º. Os trabalhos da Equipe de Transição serão encerrados em **10 de janeiro de 2022**, data na qual ela será extinta com a dispensa automática dos seus integrantes.

Art. 5º. A Secretaria da Câmara Municipal e a Controladoria serão responsáveis para oferecer as condições necessárias para que a Equipe de Transição possa efetuar completo levantamento da situação administrativa direta e da indireta, inclusive mediante a contratação de auditoria externa, se for o caso, quando julgar necessário.

Art. 6º. Os membros da Equipe de Transição designados por esta Portaria, no desempenho das suas atividades, deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação.

§ 1º. Os membros da Equipe de Transição deverão tratar os servidores municipais, sempre com respeito e cordialidade, evitando qualquer tipo de comentário ou sugestões que não seja conveniente, sob pena de serem excluídos dos trabalhos.

§ 2º. Os registros fotográficos por membro da Equipe e a realização de cópias de documentos só poderão ocorrer com a autorização do coordenador dos trabalhos.

Art. 7º. As reuniões de servidores com integrantes das duas equipes de transição ficam agendadas para os seguintes dias:

Data	Período	Local	Departamento Agendado
28/11/2022	A partir das 09h	Sala da Procuradoria Legislativa	Recursos Humanos e Licitações
06/12/2022	A partir das 09h	Sala da Procuradoria Legislativa	Controle Interno e Secretaria
13/12/2022	A partir das 09h	Sala da Procuradoria Legislativa	Contabilidade e Tesouraria

Parágrafo único: Em cada reunião da Equipe de Transição deverá ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.


RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
Presidente da CMAT

Ronaldo Monteiro de Sousa
CPF: 614.006.102-49
Presidente da Câmara Municipal
Ananás-TO

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

ATA DA 1ª REUNIÃO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS

ATA Nº 001/2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min na sala da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, **CONVOCADOS** pelo Ver. Presidente Ronaldo Monteiro de Sousa, para reunião, de apresentação da Transição Administrativa de Governo do Parlamento, **de acordo com a PROTARIA Nº 054/2022, “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, reuniram-se sob a Coordenação do Controlador Interno, DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL e orientados pelo Procurador Legislativo, o senhor Dr. MANOEL DARLAN MORAIS RIBEIRO, a equipe indicada pela atual Gestão Legislativa para compor a Equipe de Transição Administrativa, os seguintes integrantes: FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA – Tesoureira; e, SIRLENE PEREIRA LIMA – Assistente Administrativo. E Profissionais indicados pela Presidente Eleita: NILSON SILVA BRASIL – Advogado/Repres. Sociedade; MARCELO GONÇALVES LIRA – Motorista; e, MARCILON ALVES DA SILVA – Assessor de Gabinete. Ato contínuo, iniciou a reunião, onde a mesma explicou os procedimentos, informações, planilhas, organogramas e relatórios que serão disponibilizados em cada uma das reuniões. Em seguida esclarece aos presentes como funciona o expediente interno da Câmara, relatando a função e responsabilidades de todos os Funcionários da Casa, parabenizando os mesmos pelos seus trabalhos. Posteriormente fez uso da palavra à senhora Sirlene Pereira Lima responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, onde a mesma apresentou um Relatório contendo diagnóstico situacional do Quadro de Pessoal do Parlamento do município de Ananás. Em seguida relata sob a folha de pagamento dos Vereadores e Servidores da Casa, onde a mesma explica aos demais, que a folha não pode ultrapassar de 70%, pois se ultrapassar esse limite é Improbabilidade Administrativa. Logo após na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a senhora Sirlene Pereira Lima, apresentou a relação de Dispensas, Pregão Eletrônico e Adesão realizado no corrente ano. Por fim, o Controlador encerra a reunião agradecendo a presença de todos e convidando os senhores presentes para participarem da próxima reunião que se realizará no dia 06 de dezembro de 2022. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião para apresentação da Transição de Governo da Câmara Municipal de Ananás/TO, determinado pelo Controlador que se procedesse a lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

OBS: Segue em anexo a lista dos presentes para a referida reunião.


Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno


Manoel Darlan Moraes Ribeiro
Procurador Legislativo

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

**FREQÜÊNCIA DOS PARTICIPANTES DO GOVERNO DE TRANSIÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, REALIZADA NO DIA 28 DE
NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS.**

Marcelo Alves da Silva
Nilton Silva
Marcelo Gonçalves Lima
Francisca Fernandes de Sousa
Julene Pereira Lima
Helena Ramos Cavalcante Brasil
Ronaldino Martins de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

ATA DA 2ª REUNIÃO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS

ATA Nº 002/2022

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min na sala da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, **CONVOCADOS** pelo Ver. Presidente Ronaldo Monteiro de Sousa, para reunião, de apresentação da Transição Administrativa de Governo do Parlamento, **de acordo com a PROTARIA Nº 054/2022, "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, reuniram-se sob a Coordenação do Controlador Interno, DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL e orientados pelo Procurador Legislativo, o senhor Dr. MANOEL DARLAN MORAIS RIBEIRO, a equipe indicada pela atual Gestão Legislativa para compor a Equipe de Transição Administrativa, os seguintes integrantes: FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA – Tesoureira; e, SIRLENE PEREIRA LIMA – Assistente Administrativo. E Profissionais indicados pela Presidente Eleita: NILSON SILVA BRASIL – Advogado/Repres. Sociedade; MARCELO GONÇALVES LIRA – Motorista; e, MARCILON ALVES DA SILVA – Assessor de Gabinete. Ato contínuo, iniciou a reunião, onde a Controladoria explicou os procedimentos, informações, planilhas, organogramas e relatórios que serão disponibilizados na seguinte reunião, ficando acordado que o Controlador ficará responsável por consolidar as informações, devido o fechamento se dar em 31/12/2022 e, posteriormente apresentar a equipe de transição da Presidenta eleita. Em seguida esclarece aos presentes como funciona o expediente interno da Câmara, relatando a função e responsabilidades de todos os Funcionários da Casa, parabenizando os mesmos pelos seus trabalhos. Posteriormente fez uso da palavra à senhora Débora Carvalho de Almeida – Secretária Legislativa, onde a mesma apresentou um breve relato contendo diagnóstico situacional dos processos legislativos em andamento e, apresentou as legislações requeridas no **OFÍCIO Nº 003-2022/CILMA/ET/SL** nos termos da **Instrução Normativa nº 002/2016 do TCE/TO**. Em seguida para assegurar a eficiência do processo, entregou os documentos que devem acompanhar o relatório conclusivo aos membros profissionais indicados pela Presidente Eleita. Por fim, o Controlador encerra a reunião agradecendo a presença de todos e convidando os senhores (as) presentes para participarem da próxima reunião que se realizará no dia 13 de dezembro de 2022. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião para apresentação da Transição de Governo da Câmara Municipal de Ananás/TO, determinado pelo Controlador que se procedesse a lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

OBS: Segue em anexo a lista dos presentes na referida reunião.


Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno


Manoel Darlan Morais Ribeiro
Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

ATA DA 3º REUNIÃO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS

ATA Nº 003/2022

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min na sala da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, **CONVOCADOS** pelo Ver. Presidente Ronaldo Monteiro de Sousa, para reunião, de apresentação da Transição Administrativa de Governo do Parlamento, **de acordo com a PROTARIA Nº 054/2022, "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, reuniram-se sob a Coordenação do Controlador Interno, DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL e orientados pelo Procurador Legislativo, o senhor Dr. MANOEL DARLAN MORAIS RIBEIRO, a equipe indicada pela atual Gestão Legislativa para compor a Equipe de Transição Administrativa, os seguintes integrantes: FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA – Tesoureira; JÉSSICA DOS SANTOS BRITO – Contadora e, SIRLENE PEREIRA LIMA – Assistente Administrativo. E Profissionais indicados pela Presidente Eleita: NILSON SILVA BRASIL – Advogado/Repres. Sociedade; MARCELO GONÇALVES LIRA – Motorista; e, MARCILON ALVES DA SILVA – Assessor de Gabinete. Ato contínuo, iniciou a reunião, onde a Controladoria explicou os procedimentos, informações, planilhas, organogramas e relatórios que serão disponibilizados na seguinte reunião. Em seguida, fez uso da palavra a senhora Francisca Fernandes de Sousa – Tesoureira do Parlamento Municipal, onde a mesma apresentou um breve relato contendo diagnóstico situacional dos saldos dos processos licitatórios em andamento e, também as informações requeridas no **OFÍCIO Nº 005-2022/CILMA/ET/TES** nos termos da **Instrução Normativa nº 002/2016 do TCE/TO**, com saldo atual da conta e previsões de pagamentos. Posteriormente, a senhora JÉSSICA DOS SANTOS BRITO – Contadora passou a apresentar o que lhe foi requerido, explicando a atuação do Departamento de Contabilidade sob sua responsabilidade. Finalmente, para assegurar a eficiência do processo, entregou os documentos que devem acompanhar o relatório conclusivo aos membros profissionais indicados pela Presidente Eleita. Na oportunidade, o Controlador encerra a reunião agradecendo a presença de todos e relata que após a virada do ano de 2023, irá consolidar as informações e apresenta-las a equipe de transição indicada pela presidenta eleita. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião para apresentação da Transição de Governo da Câmara Municipal de Ananás/TO, determinado pelo Controlador que se procedesse a lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

OBS: Segue em anexo a lista dos presentes na referida reunião.


Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno


Manoel Darlan Morais Ribeiro
Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - RH

RELATÓRIO

Nobres membros da Equipe de Transição Administrativa,

Ao cumprimentá-los, apresentamos o presente relatório que tem o objetivo de sintetizar as informações requeridas pela Controladoria Interna com base nas constantes dos documentos em anexos, a serem apreciados por Vossas Senhorias na primeira reunião em 28/11/2022, cumprindo, conseqüentemente, o que dispõe na Instrução Normativa nº 002/2016 do TCE-TO.

Cabe registrar, inicialmente, que os servidores da Câmara Municipal são regidos pelo Estatuto (Regime Jurídico Único) dos Servidores Públicos Municipais de Ananás, Lei n.º 227 de 05 de maio de 1995, uma legislação antiga sem nenhuma alteração ou regulamentação, o que dificulta sua aplicabilidade de forma transparente e eficiente.

O valor do documento está exatamente naquilo que oferece para balizar os processos e as relações institucionais, além de demarcar a saudável relação de independência harmônica entre os poderes, como bem preconiza a Carta Magna Federal.

Pois bem, dito isto, a fim de apresentar um diagnóstico situacional do Quadro de Pessoal do Parlamento do município de Ananás, para cumprir o disposto no VIII do artigo 3º da competente IN 002/2016 - TCE/TO declaramos, que a relação e situação dos servidores, em face do seu regime jurídico está devidamente regulamentada e aprovado por resolução, para fins de averiguação das admissões efetuadas, observando-se:

1º)- Há servidores estáveis, assim considerados por força do art. 19 da ADCT/CF?

A resposta é não. O *caput* do Art. 19, do ADCT/88¹ versa sobre o servidor público e a estabilidade conferida, quando este admitido a pelo menos 05 (cinco) anos antes da promulgação da Carta Magna de 1988. Veja-se:

Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no Art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público.

§ 1º O tempo de serviço dos servidores referidos neste artigo será contado como título quando se submeterem a concurso para fins de efetivação, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração, cujo tempo de serviço não será computado para os fins do "caput" deste artigo, exceto se se tratar de servidor.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos professores de nível superior, nos termos da lei.

¹ BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

A Câmara Municipal de Ananás possui dois servidores que alcançaram a estabilidade por decurso de tempo, por força do Concurso Público nº 001/2010. São eles:

Nome	Matrícula	Admissão	Cargo
Sirlene Pereira Lima	016	01/03/2011	Assistente Administrativo
Marcelo Gonçalves Lira	015	10/05/2012	Motorista

2º)- Há servidores pertencentes ao Quadro Suplementar, por força do não enquadramento no art. 19 ADCT/CF?

A resposta é que não existe no âmbito do Parlamento do Município de Ananás, portanto, não se aplica.

3º)- Servidores admitidos através de concurso público, indicando seus vencimentos iniciais e data de admissão, bem como o protocolo de sua remessa ao Tribunal de Contas.

Atualmente, a Câmara Municipal de Ananás possui 06 (seis) servidores admitidos através de concurso público, sendo quatro deles ainda em estágio probatório, por força do Concurso público nº 001/2020. Veja-se:

Nome	Admissão	Vencimento Inicial	Protocolo de Remessa TCE/TO
Sirlene Pereira Lima	01/03/2011	R\$ 545,00	
Marcelo Gonçalves Lira	10/05/2012	R\$ 935,00	
Delano Ramos Cavalcante Brasil	01/02/2021	R\$ 2.068,70	
Jéssica dos Santos Brito	06/07/2021	R\$ 2.000,00	
Gilvani Nunes Feitosa	01/02/2021	R\$ 1.100,00	
Manoel Darlan Moraes Ribeiro	01/02/2021	R\$ 2.000,00	

4º)- Pessoal admitido por prazo determinado.

Informamos que não há contratação temporária de pessoas físicas por meio de contratos administrativos oriundos de processos licitatórios ou CLT. A Câmara Municipal possui 05 (cinco) servidores nomeados para cargos de provimento em comissão nos termos do regime jurídico único e, devidamente regulamentados e aprovados por resolução. Veja-se:

Nome	Mat.	Admissão	Cargo	Portaria
Bruna Eleotério Mota	069	01/08/2022	Assessora de Gabinete	45/2022
Débora Carvalho de Almeida	047	14/02/2020	Secretária Legislativa	07/2020
Francisca Fernandes de Sousa	065	28/05/2021	Tesoureira	23/2021
Marcilon Alves da Silva	066	09/06/2021	Assessora de Gabinete	25/2021
Renata Ferreira dos Santos	060	06/01/2021	Assessora de Gabinete	04/2021

Ademais, cumpre aqui esclarecer que até a presente data, o limite de gastos com pessoal do corrente ano é de 65,70% (sessenta e cinco vírgula sete por cento). Com as respectivas remunerações atualizadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

MAT.	SERVIDOR	PROVENTOS		DESCONTOS			LÍQUIDO
		BRUTO	SAL.FAM.	PREV.	I.R.R.F.	OUTROS	
00069	Brurta Eleoterio Mota	1.212,00	112,94	90,90	0,00	0,00	1.234,04
00047	Debora Carvalho de Almeida	1.628,26	56,47	128,36	0,00	0,00	1.556,37
00061	Delano Ramos Cavalcante Brasil	3.529,05	0,00	332,48	54,29	0,00	3.142,28
00065	Francisca Fernandes de Sousa	1.629,74	56,47	128,49	0,00	0,00	1.557,72
00064	Gilvani Nunes Feitosa	1.260,48	0,00	95,26	0,00	0,00	1.165,22
00067	Jessica dos Santos Brito	3.103,69	0,00	281,44	68,87	599,57	2.153,81
00062	Manoel Darlan Morais Ribeiro	3.552,00	0,00	335,23	127,72	960,00	2.129,05
00015	Marcelo Gonçalves Lira	2.086,70	0,00	169,62	0,00	0,00	1.917,08
00066	Marcilon Alves da Silva	1.454,40	0,00	112,71	0,00	0,00	1.341,69
00060	Renata Ferreira dos Santos	1.412,00	56,47	108,90	0,00	0,00	1.359,57
00016	Sirlene Pereira Lima	2.516,79	0,00	211,01	15,91	0,00	2.289,87
TOTAL		23.385,11	282,35	1.994,40	266,79	1.559,57	19.846,70


Fonte: Megasoft (Folha de pagamento simplificada referente ao mês de novembro de 2022)

Diante do quadro acima, ressaltamos que não há inconsistências quanto à lotação dos servidores. Os servidores que respondem por alguma função gratificada passaram a receber gratificação por meio de portaria nos termos das Resoluções n.ºs. 005, de 01 de setembro de 2022 e 006, de 21 de outubro de 2022. Esclarecemos ainda, que Quadro de Pessoal foi devidamente regulamentado pela Resolução n.º 001, de 12 de janeiro de 2015, tendo sido alterada pelas respectivas Resoluções: 003/2016; 003/2017; 001/2021 (revogados arts. 1º e 4º); 004/2022; 005/2022 e 006/2022.

Há que deixar consignado, que através da Resolução n.º 003, de 18 de fevereiro de 2022 foi concedido à revisão salarial de 10,06% aos servidores e vereadores deste Parlamento.

Quanto às informações para o Preenchimento da Relação Anual de Informação Social (RAIS), bem como para a Declaração do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) e, a relação dos beneficiários da previdência social e o decimo terceiro de 2022, relatamos ainda, que não foram informadas, pois são de competência informadas nas folhas de dezembro.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Sala do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Sirlene Pereira Lima
Assistente Administrativa
Mat. n.º 016 – Resp. RH



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2022

RELATORIO DO GOVERNO DE TRANSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nobres membros da Equipe de Transição Administrativa,

Ao cumprimentá-los, apresentamos o presente relatório que tem o objetivo de sintetizar as informações requeridas pela Controladoria Interna com base nas constantes dos processos licitatórios junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na qual faço parte desta como Presidente conforme Portaria nº 037/2022, a serem apreciados por Vossas Senhorias na primeira reunião em 28/11/2022, cumprindo, conseqüentemente, o que dispõe na Instrução Normativa nº 002/2016 do TCE-TO.

A CPL informa, que sua atuação é de suma importância para a esta Casa de Leis, com a elaboração e análise dos Processos Licitatórios. Esclarecendo que esta Comissão é criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a Licitações Públicas, conforme art. 6º, XVI da Lei 8.666/93. Portanto, a análise da documentação é feita oficialmente pela Comissão de Licitação.

Informamos ainda que neste ano de 2022 foram realizados 12 (doze) Dispensas de Licitações, 01 (uma) Adesão a Ata de Licitação e 01 (um) Pregão Eletrônico. Sendo:

DISPENSAS DE LICITAÇÕES 2022

DISPENSA	DESCRIÇÃO	CONTRAT O	VALOR	VIGENCIA
Nº 01- Francisco Ferreira Dourado- ME-Portal	Prestação de serviços de implantação e manutenção do Portal Oficial do Município de Ananás/TO.	Nº 001/2022	R\$ 8.400,00	14/01/2022 a 31/12/2022
Nº 02- Mega Suporte E Serviços EIRELI- EPP	Prestação de Serviços de Suporte e treinamento dos Sistemas de Informática (software de gestão pública)	Nº 002/2022	R\$ 11.307,24	14/01/2022 a 31/12/2022
Nº 03 ATI- Papeleria	Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Câmara	Nº 003/2022	R\$: 11.238,50	28/01/2022 a 31/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2022

LTDA-ME	Municipal de Ananás/TO.			
Nº 04 A. F. Cardoso- Comerciant e-ME	Fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da copa da Câmara Municipal de Ananás/TO.	Nº 004/2022	R\$: 5.885,20	28/01/2022 a 31/12/2022
Nº 05 A. F. Cardoso- Comerciant e-ME	Fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO.	Nº 005/2022	R\$: 12.563,35	28/01/2022 a 31/12/2022
Nº 06 Associação Comunitári a DE Ananás (ACA)	Prestação de serviços de radiodifusão sonora, pela contratada, dos atos do poder legislativo, de caráter informativo, educativo e de ordem social, de interesse dos Municípios.	Nº 006/2022	R\$ 17.600,00	07/02/2022 a 31/12/2022
Nº 07- Nem dos Salgados e Construções em Geral	Fornecimento de salgados em geral, para as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Ananás/TO.	Nº 007/2022	R\$: 11.760,00	10/02/2022 a 31/12/2022
Nº 08- Flavio Nascimento Leite	Fornecimento de polpas de frutas de diversos sabores para eventos e reuniões para a Câmara Municipal de Ananás/TO.	Nº 008/2022	R\$: 10.950,00	10/02/2022 a 31/12/2022
Nº 09- Multi-Maka Cosmeticos e Acessoria (José Lima)	Prestação de serviços de transmissão ao vivo, gravação e edição de sessões da Câmara Municipal de Ananás/TO	Nº 009/2022	R\$: 13.331,70	11/02/2022 a 31/12/2022
Nº10- Auto Peças Cunha	Aquisição de peças automotivas, bem como serviços de manutenção e reparação mecânicas necessárias para o perfeito funcionamento do veículo automotor (FIESTA FORD), pertencente à Câmara Municipal de Ananás/TO	Nº 010/2022	R\$ 6.445,13	18/04/2022 a 18/06/2022
Nº 11- Nosso Lar	Aquisição de dois ares condicionados inverters,	Nº 013/2022	R\$ 5.989,80	04/11/2022 a



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2022

Lojas de Departamentos-LTDA	sendo um de 12000 BTUS e outro de 18000 BTUS. Com o objetivo de climatizar a sala do presidente e a sala de recepção da Câmara Municipal de Ananás/TO.			31/12/2022
Nº 12- Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Prestação de serviço de Seguro Total, com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo oficial volkswagen – novo gol 1.0, 12v, flex, ano/modelo: 2022/2023, de propriedade da Câmara Municipal de Ananás/TO	Nº 014/2022	R\$ 2.673,92	18/11/2022 a 18/11/2023

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO 2022

Pregão Presencial Nº 001	Contrato de adesão a ata de registro de preços nº 013/2021, que entre si celebram o Poder Legislativo do Município e a empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA.	Nº 17/2021	R\$ 19.500,00	07/12/2021 a 16/06/2022
Termo Aditivo do Contrato Nº 017/2021	Prorrogação de prazo de validade conforme clausula nona do contrato nº 017-2021, decorrente do Processo 078/2021.	Nº 01/2022		17/06/2022 a 31/12/2022

PREGÃO ELETRONICO 2022

Pregão Eletrônico Nº 001/2022	Aquisição do Veículo tipo hatchback: Volkswagen/Gol 1.0 5U7TA4- Transmissão manual, 84 cv/ 75 cv- Total Flex – Modelo 2023,	Nº 012/2022	R\$ 71.350,00	29/09/2022 a 31/12/2022
--------------------------------------	---	-------------	---------------	-------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2022

	cor branco/vermelha.			
--	-------------------------	--	--	--

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2022.

SIRLENE PEREIRA LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Matricula nº 16

DISPENSAS DE LICITAÇÕES 2022

DISPENSA	DESCRIÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
----------	-----------	-------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

ALMOXARIFADO (DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SALDO INICIAL EM 01/01/2022	980,01
ENTRADAS NO ESTOQUE EM 2022	71.428,54
SAIDAS DO ESTOQUE EM 2022	69.467,80
SALDO FINAL EM 31/12/2022	2.940,75

POSIÇÃO DO ESTOQUE EM 31/12/2022

QUANT	ESPECIE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UND	RODO GRANDE	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1	UND	RODO PEQUENO	R\$ 12,00	R\$ 12,00
1	UND	AMACIANTE 500 ML	R\$ 2,60	R\$ 2,60
1	CX	PILHA AAA (BATTERY)	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1	UND	CARTUCHO TONER HP 1132 MFP	R\$ 55,00	R\$ 55,00
2	CX	PAPEL A4	R\$ 245,00	R\$ 490,00
2	CX	CANETA	R\$ 45,00	R\$ 90,00
1	PCT	BORRACHA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
100	UND	ENVELOPES A4	R\$ 0,75	R\$ 75,00
40	UND	PASTAB AZ	R\$ 13,50	R\$ 540,00
9	CX	EXTRATOR DE GRAMPO	R\$ 45,00	R\$ 405,00
1	CX	LÁPIS	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	CX	CLIPES P	R\$ 3,00	R\$ 6,00
2	CX	CLIPES M	R\$ 3,00	R\$ 6,00
2	CX	CLIPES G	R\$ 6,00	R\$ 12,00
3	UND	COLA BRANCA 40G	R\$ 2,00	R\$ 6,00
5	UND	REGUA 30CM	R\$ 0,50	R\$ 2,50
1	UND	BLOCO DE ANOTAÇÃO	R\$ 6,00	R\$ 6,00
1	CX	MARCA TEXTOC/12	R\$ 20,00	R\$ 20,00
2	UND	REFIL -EPSON-T544 (PRETA)	R\$ 75,00	R\$ 150,00
1	UND	TONER BROTHER-DCP L2540 DW	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

3	PCT	SACO DE LIXO DE 50LT	R\$ 4,85	R\$ 14,55
4	ROLO	SACO DE LIXO DE 30LT	R\$ 4,85	R\$ 19,40
2	UND	LUSTRA MOVEIS	R\$ 4,60	R\$ 9,20
2	UND	ÁGUA SANITARIA 1LT	R\$ 2,50	R\$ 5,00
2	UND	LIMPA ALUMINIO	R\$ 7,00	R\$ 14,00
2	UND	SABONETE LÍQUIDO 1L	R\$ 23,00	R\$ 46,00
4	UND	VEJA MULTIUSO	R\$ 4,75	R\$ 19,00
2	PCT	BOMBRIL	R\$ 2,00	R\$ 4,00
2	UND	SABÃO EM BARRA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
1	UND	VASSOURA	R\$ 12,25	R\$ 12,25
3	UND	PAPEL TOALHA	R\$ 3,25	R\$ 9,75
4	UND	LIMPA VIDRO	R\$ 3,50	R\$ 14,00
4	UND	BOM AR	R\$ 9,00	R\$ 36,00
3	UND	PANO DE CHÃO	R\$ 9,00	R\$ 27,00
6	PCT	PAPEL TOALHA	R\$ 3,25	R\$ 19,50
5	PCT	COPO DESCARTAVEL CAFÉ 50ML	R\$ 2,00	R\$ 10,00
9	PCT	COPO DESCARTAVEL 200ML	R\$ 5,25	R\$ 47,25
9	PCT	CAFÉ MARATA	R\$ 7,50	R\$ 67,50
3	UND	ACHOCOLATADO EM PO	R\$ 6,50	R\$ 19,50
3	UND	COADOR DE CAFÉ	R\$ 4,00	R\$ 12,00
3	UND	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 24ROLOS	R\$ 25,50	R\$ 76,50
6	PCT	FLOCÃO DE ARROZ	R\$ 2,65	R\$ 15,90
6	PCT	FLOCÃO DE MILHO	R\$ 2,45	R\$ 14,70
6	PCT	AÇUCAR	R\$ 9,00	R\$ 54,00
2	PCT	BISCOITO DE SAL	R\$ 11,85	R\$ 23,70
2	PCT	BISCOITO MABEL (DOCE)	R\$ 7,80	R\$ 15,60
3	UND	MANTEIGA	R\$ 3,90	R\$ 11,70
2	PCT	POLVILHO	R\$ 5,80	R\$ 11,60
2	UND	LEITE NINHO	R\$ 17,85	R\$ 35,70
10	CX	CHÁ	R\$ 3,60	R\$ 36,00
3	UND	SABÃO EM PÓ	R\$ 9,10	R\$ 27,30
3	UND	DESINFETANTE 1LT	R\$ 3,25	R\$ 9,75
4	UND	ALCOOL 70% 1LT	R\$ 8,00	R\$ 32,00
5	UND	ALCOOL EM GEL 500ML	R\$ 7,80	R\$ 39,00
2	UND	PIMENTA GOTA	R\$ 2,00	R\$ 4,00

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Av. Brasil, 242 - Centro - fône: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

2	UND	KATCHUP	R\$ 3,90	R\$ 7,80
3	UND	LUVAS MULTIUSO	R\$ 7,00	R\$ 21,00
5	UND	DETERGENTE	R\$ 1,50	R\$ 7,50
2	UND	MAIONESE	R\$ 7,50	R\$ 15,00
SALDO EM ESTOQUE EM 31/12/2022				R\$ 2.940,75

Ananás – TO, 31 de dezembro de 2022.



RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
Vereador Presidente Gestão 2021-2022



SIRLENE PEREIRA LIMA
Chefe de Almoxarifado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO EM CAIXA

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2022, designados pelo Sr. (a) Ronaldo Monteiro De Sousa Gestor(a) do (poder) legislativo , em sua sede, foram realizados o levantamento e a verificação de dinheiro (moeda corrente do país) existente em poder e sob a guarda do tesoureiro, Sr.(a) Francisca Fernandes De Sousa, quando foi constatado e moeda corrente o montante de R\$00,00 e que em tal importância não se inclui nenhum papel ou documento da espécie dos valores ou cautelas consistindo única e exclusivamente em papel moeda em circulação.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

SALA DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, AOS TREZES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA

TESOUREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO
PODER LEGISLATIVO**

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO BANCÁRIO

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2022, procedeu – se o levantamento dos saldos nas contas bancárias do poder legislativo municipal, constando-se os seguintes valores:

INSTITUIÇÃO BANCARIA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	SALDO
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA -3973X CONTA CORRENTE: 5703-7	
TOTAL		R\$00,00

**SALA DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANAS/TO, AOS TREZES DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**


FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA

TESOUREIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

RELATÓRIO DO REPASSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS TO/2022

JANEIRO	R\$72.000,00
FEVEREIRO	R\$77.000,00
MARÇO	R\$77.000,00
ABRIL	R\$77.000,00
MAIO	R\$102.284,40
JUNHO	R\$102.284,40
JULHO	R\$102.284,40
AGOSTO	R\$102.284,40
SETEMBRO	R\$102.284,40
OUTUBRO	R\$102.284,40
NOVEMBRO	R\$102.284,40
DEZEMBRO	R\$ 92.635,40

**SALA DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, AOS
TREZES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**


FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA

TESOUREIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

SALDO MENSAL DA CONTA CORRENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANANAS/TO 2022

JANEIRO	R\$ 23.839,73
FEVEREIRO	R\$ 4.816,83
MARÇO	R\$ 1.226,82
ABRIL	R\$ 2.111,05
MAIO	R\$ 5.295,54
JUNHO	R\$ 37.383,02
JULHO	R\$ 64.635,39
AGOSTO	R\$ 65.984,92
SETEMBRO	R\$ 86.760,26
OUTUBRO	R\$ 53.031,75
NOVEMBRO	R\$ 62.558,36
DEZEMBRO	

SALA DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANAS/TO, AOS
TREZES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA
TESOUREIRA



RELAÇÃO DE DESPESAS MENSAL REFERENTE AO ANO DE 2022

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
MEGA SUPORTE	R\$ 942,27	R\$ 942,27	R\$ 942,27	R\$ 942,27	R\$ 942,27	R\$ 942,27
UOL	R\$ 36,89	R\$ 36,89	R\$ 36,89	R\$ 36,89	R\$ 36,89	R\$ 36,89
ENERGIA	R\$ 368,16	R\$ 650,26	R\$ 695,14	R\$ 731,05	R\$ 537,36	R\$ 554,71
AGUA	R\$ 63,10	R\$ 131,35	R\$ 76,15	R\$ 71,80	R\$ 67,45	R\$ 67,45
PORTAL	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
SALGADO		R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
COMERCIO ALI.		R\$ 392,40	R\$ 368,25	R\$ 340,85	R\$ 188,75	R\$ 484,45
COMERCIO LIMP.		R\$ 1.404,60	R\$ 1.248,15	R\$ 1.117,20	R\$ 334,20	R\$ 1.216,70
POLPA DE FRUTA						R\$ 804,00
ATI PAPELARIA			R\$ 1.821,50	R\$ 1.275,00	R\$ 796,25	
VOLUS	R\$ 667,26	R\$ 3.913,10	R\$ 2.361,43	R\$ 3.258,12	R\$ 1.440,14	R\$ 1.330,08
JOSE LIMA		R\$ 1.211,97	R\$ 1.211,97	R\$ 1.211,97	R\$ 1.211,97	R\$ 1.211,97
ACA CIDADE FM		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
OI TELEFONE	R\$ 263,87	R\$ 263,57	R\$ 263,80	R\$ 263,96	R\$ 259,17	R\$ 268,55
UVET	R\$ 1.300,00	R\$ 1300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
PAULINHO INTERNET	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 942,27	R\$ 942,27	R\$ 942,27	R\$ 942,27	R\$ 942,27	R\$ 942,27	R\$ 11.307,24
R\$ 36,89	R\$ 38,63	R\$ 38,63	R\$ 38,63	R\$ 38,63	R\$ 38,63	R\$ 451,38
R\$ 569,41	R\$ 350,90	R\$ 749,00	R\$ 611,24	R\$ 597,10		R\$6.414,33
R\$ 71,80	R\$ 63,10	R\$ 71,80	R\$ 63,10	R\$ 84,85		R\$ 831,95
R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	R\$ 1.330,00	R\$ 840,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.050,00		R\$ 10.220,00
	R\$ 547,10	R\$ 254,75	R\$ 566,70	R\$ 433,60		R\$ 3.576,85
	R\$ 1.052,51	R\$ 836,85	R\$ 1.101,55	R\$ 821,90		R\$ 9.133,66
				R\$ 679,50		R\$ 1.483,50
	R\$ 736,00		R\$ 772,50			R\$ 5402,15
R\$ 1.891,90	R\$ 1.740,90	R\$ 1.806,30	R\$ 688,30	R\$ 1.309,45	R\$ 1.699,35	R\$ 22.106,33
R\$ 1.211,97	R\$ 1.211,97	R\$ 1.211,97	R\$ 1.211,97	R\$ 1.211,97	R\$ 1.211,97	R\$ 13.331,70
R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00
R\$ 270,36	R\$ 263,71	R\$ 271,35	R\$ 249,29	R\$ 255,66		R\$ 2.620,93
R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

RELACÃO DA DESPENSAS E RESTOS A PAGAR

DESPENSAS	VALOR DA DESPENSAS	VOLOR PAGO	SALDO DA DESPENSAS
MEGA SUPORTE	R\$ 11.307,24	R\$ 11.307,24	R\$ 00
PORTAL DA TRANSPARENCIA	8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 00
AF CARDOSO ALI.	5.885,20	R\$ 3.576,85	R\$ 2.308,35
AF CARDOSO LIMP.	12.563,35	R\$ 9.133,66	R\$ 3.429,69
FLAVIO POLPA DE FRUTA	10.950,00	R\$ 1.483,50	R\$ 9.466.50
DENERVAL SALGADO	11.760,00	R\$ 10.220,00	R\$ 1.540,00
ATI PAPELARIA	11.238,50	R\$ 5.401,25	R\$ 5.837,25
VOLUS TECNOLOGIA	18.000,00		
JOSE LIMA	13.331,70	R\$ 13.331,70	R\$ 00
ACA CIDADE FM	17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 00

**SALA DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANAS/TO, AOS TREZES DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**


FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA

TESOUREIRA





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS -
TO
PODER LEGISLATIVO**

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

RELAÇÃO VOLÚS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS

VOLUS TECNOLOGIA	VALOR	VALOR PAGO	RESTO A PAGAR
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO 07/12/2021 A 16/06/2022	R\$ 15.525,51	R\$ 15.525,51	000
TERMO DE ADITIVO 17/06/2022 A 31/12/2022	R\$ 18.000,00	R\$ 9.136,20	R\$ 8.863,80

**SALA DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, AOS
TREZES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**


FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA
TESOUREIRA





RELAÇÃO DE BENS

DEPARTAMENTO: 2 - SERVIDORES

REGISTRO	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	EMPENHO	TOMBAMENTO	VALOR	CONSERVAÇÃO	BAIXADO
1.000178	CORTINA PERSIANA	26/03/2020	SERVIDORES	0002793	000000000000178	399,90	BOM/NOVO	NÃO
1.000179	CORTINA PERSIANA	26/03/2020	SERVIDORES	0002793	000000000000179	399,90	BOM/NOVO	NÃO
1.000180	CORTINA PERSIANA	26/03/2020	SERVIDORES	0002793	000000000000180	399,90	BOM/NOVO	NÃO
1.000199	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000280	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000200	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000281	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000201	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000282	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000202	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000283	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000203	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000284	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000204	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000285	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000205	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000286	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000206	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000287	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000207	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000288	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000208	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000289	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000209	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000290	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000210	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000291	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000211	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000292	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000212	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000293	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000213	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000294	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000214	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000295	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000215	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000296	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000216	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000297	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000217	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000298	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000218	LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	13/04/2020	SERVIDORES	0002820	000000000000299	376,32	BOM/NOVO	NÃO
1.000219	COND. AR ELETROLUX C EVAP 9000 EXT 9000 VI 09 220	20/04/2020	SERVIDORES	0002822	000000000008-219	1.796,40	BOM/NOVO	NÃO
1.000220	PURIFICADOR IBBL FR600 ESPECIAL PRATA 220V	06/10/2020	SERVIDORES	0002872	000000000000220	522,51	BOM/NOVO	NÃO
1.000222	PARTELEIRA TIPO FRUTEIRA METALLUR MULT CLASSE	21/10/2020	SERVIDORES	0002878	000000000000222	209,25	BOM/NOVO	NÃO
1.000223	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	19/10/2020	SERVIDORES	0002874	000000000000223	1.441,50	BOM/NOVO	NÃO
1.000224	APARADOR EXECUTIVO PRETO	21/12/2020	SERVIDORES	0002902	000000000000224	443,34	BOM/NOVO	NÃO
1.000225	ARMARIO DE AÇO 1,80 MT 2 PORTAS	21/12/2020	SERVIDORES	0002902	000000000000225	469,59	BOM/NOVO	NÃO
1.000226	CADEIRA PRESIDENTE PLUS	21/12/2020	SERVIDORES	0002902	000000000000226	524,42	BOM/NOVO	NÃO
1.000227	CADEIRA SECRETARIA PLUS	21/12/2020	SERVIDORES	0002902	000000000000227	361,67	BOM/NOVO	NÃO
1.000228	CADEIRA SECRETARIA PLUS	21/12/2020	SERVIDORES	0002902	000000000000228	361,67	BOM/NOVO	NÃO
1.000229	MESA DIRETOR GRIGIO PRETA	21/12/2020	SERVIDORES	0002902	000000000000229	1.096,61	BOM/NOVO	NÃO
1.000230	MESA SECRETARIA 1,20 MT	21/12/2020	SERVIDORES	0002902	000000000000230	510,71	BOM/NOVO	NÃO



RELAÇÃO DE BENS

DEPARTAMENTO: 2 - SERVIDORES

REGISTRO	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	EMPENHO	TOMBAMENTO	VALOR	CONSERVAÇÃO	BAIXADO
1.000231	COMPUTADOR 13 8 GB DE MEMORIA HD DE 500 GB. KIT MULTIMIDIA	05/11/2020	SERVIDORES	0002887	0000000000000231	1.315,42	BOM/NOVO	NÃO
1.000232	COMPUTADOR 13 8 GB DE MEMORIA HD DE 500 GB. KIT MULTIMIDIA	05/11/2020	SERVIDORES	0002887	0000000000000232	1.315,42	BOM/NOVO	NÃO
1.000233	COMPUTADOR 13 8 GB DE MEMORIA HD DE 500 GB. KIT MULTIMIDIA	05/11/2020	SERVIDORES	0002887	0000000000000233	1.315,42	BOM/NOVO	NÃO
1.000234	COMPUTADOR 13 8 GB DE MEMORIA HD DE 500 GB. KIT MULTIMIDIA	05/11/2020	SERVIDORES	0002887	0000000000000234	1.315,42	BOM/NOVO	NÃO
1.000235	COMPUTADOR 13 8 GB DE MEMORIA HD DE 500 GB. KIT MULTIMIDIA	05/11/2020	SERVIDORES	0002887	0000000000000235	1.315,42	BOM/NOVO	NÃO
1.000236	MONITOR 19,5 PC-TOP WIDE	05/11/2020	SERVIDORES	0002887	0000000000000236	302,50	BOM/NOVO	NÃO
1.000239	COND. AR ELETROLUX C EVAP 9000 EXT 9000 VI 09 220	01/12/2020	SERVIDORES	0002822	0000000000000239	1.779,77	BOM/NOVO	NÃO
1.000265	VEICULO TIPO HATCHBACK, NOVO (0 KM), VOLKSWAGEN / GOL 1.0 L -MC4, 0084 CV, ALCOOL/GASOLINA, MOTOR CSE813268, RENAVAM 10032 ANO FAB: 2022 MODELO: 2023, COR VERMELHO-FLASH.	17/10/2022	SERVIDORES	0003064	00000000000233 -V	62.431,27	BOM/NOVO	NÃO
1.000267	NOTEBOOK COMPAG PRESARIO INTEL CORE I3	21/12/2022	SERVIDORES	0003086	0236 -	3.600,00	BOM/NOVO	NÃO
1.000268	NOTEBOOK COMPAG PRESARIO INTEL CORE I3	21/12/2022	SERVIDORES	0003086	0237 -	3.600,00	BOM/NOVO	NÃO
1.000269	NOTEBOOK COMPAG PRESARIO INTEL CORE I3	21/12/2022	SERVIDORES	0003086	0238 -	3.600,00	BOM/NOVO	NÃO
1.000270	SMARTPHONE MOTOROLA E 32 64GB 4GB RAM	21/12/2022	SERVIDORES	0003086	000239- CELULAR	1.000,00	BOM/NOVO	NÃO
2.000177	MESA ESCRIVANIA EM MDF 2,74X0,60	26/03/2020	SERVIDORES	0002793	000000000000177	1.617,00	BOM/NOVO	NÃO
2.000181	MESA ESCRIVANIA EM MDF 2,74X0,60	21/02/2020	SERVIDORES	0002793	000000000000181	1.607,04	BOM/NOVO	NÃO
1.000240	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO AFIM DE DAR SUPORTE AO CONTROLE INTERNO DESTA CASA DE LEIS EXERCICIO 2021	26/03/2021	SERVIDORES	0002950	0000000000000214	160,90	BOM/NOVO	NÃO
1.000246	MESA KAPPEBERG 3120CA CARVALHO FRANCES	07/10/2021	SERVIDORES	0002989	0000000000000218	861,90	BOM/NOVO	NÃO
1.000249	PROCESSADOR CORE I5 PALCA MAE, PCWARE IPMH370G, HD SSDGAMER 240GB, MEMORIA DUEX, 8GB MONITOR BRAZIL PC LEDI9WE02-B, TECLADO E MOUSE IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3150 C/MF/IMP/RETA BIVOLT	30/11/2021	SERVIDORES	0002987	0222-IMP. EPSON	1.533,34	BOM/NOVO	NÃO
1.000243	MESA KAPPEBERG 1120TI TECA ITALIA	07/10/2021	SERVIDORES	0002989	0000000000000215	385,02	BOM/NOVO	NÃO
1.000245	MESA KAPPEBERG 1120TI TECA ITALIA	07/10/2021	SERVIDORES	0002989	0000000000000217	385,02	BOM/NOVO	NÃO
1.000247	ESCRIVANINHA ARTANY MALI 5769 PRETO/PIPE	07/10/2021	SERVIDORES	0002989	0000000000000219	940,65	BOM/NOVO	NÃO
1.000251	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-2540DW	30/11/2021	SERVIDORES	0002997	223-IMP. BROTHER	2.284,68	BOM/NOVO	NÃO
1.000244	MESA KAPPEBERG 1120TI TECA ITALIA	07/10/2021	SERVIDORES	0002989	0000000000000216	385,02	BOM/NOVO	NÃO
1.000248	REF. CONSUL CRB39 61X170X69 342L BCO 220V	07/10/2021	SERVIDORES	0002989	00000000000220-1	1.924,92	BOM/NOVO	NÃO
1.000271	AR CONDICIONADO GREE ECO GARDEN INVERTER 18000 BTUS.	16/11/2022	SERVIDORES	0003069	0000000235 - AR	3.372,74	BOM/NOVO	NÃO
TOTAL	59					117.927,62		

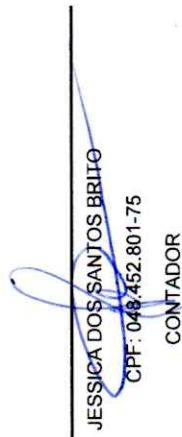


RELAÇÃO DE BENS

DEPARTAMENTO: 4 - VEREADORES

REGISTRO	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	EMPENHO	TOMBAMENTO	VALOR	CONSERVAÇÃO	BAIXADO
1.000237	AQUISIÇÃO DE 9 PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM NOMES DOS VEREADORES.	21/01/2021	VEREADORES	0002917	000000000000237	1.000,80	BOM/NOVO	NÃO
1.000266	AR CONDICIONADO GREE ECO GARDEN INVERTER 12000 BTUS.	16/11/2022	VEREADORES	0003069	00000000234 - AR	2.517,24	BOM/NOVO	NÃO
1.000256	POLTRONA PRESIDENTE ALTA C/COST. BC CORSA CV/PT	10/12/2021	VEREADORES	0002999	00225 -Cadeiras	1.306,00	BOM/NOVO	NÃO
1.000257	POLTRONA PRESIDENTE ALTA C/COST. BC CORSA CV/PT	10/12/2021	VEREADORES	0002999	0000226-CADEIRA	1.306,00	BOM/NOVO	NÃO
1.000258	POLTRONA PRESIDENTE ALTA C/COST. BC CORSA CV/PT	10/12/2021	VEREADORES	0002999	000227- CADEIRA	1.306,00	BOM/NOVO	NÃO
1.000259	POLTRONA PRESIDENTE ALTA C/COST. BC CORSA CV/PT	10/12/2021	VEREADORES	0002999	0000228-CADEIRA	1.306,00	BOM/NOVO	NÃO
1.000260	POLTRONA PRESIDENTE ALTA C/COST. BC CORSA CV/PT	10/12/2021	VEREADORES	0002999	0000229-CADEIRA	1.306,00	BOM/NOVO	NÃO
1.000261	POLTRONA PRESIDENTE ALTA C/COST. BC CORSA CV/PT	10/12/2021	VEREADORES	0002999	0000230-CADEIRA	1.306,00	BOM/NOVO	NÃO
1.000262	POLTRONA PRESIDENTE ALTA C/COST. BC CORSA CV/PT	10/12/2021	VEREADORES	0002999	0000231-CADEIRA	1.306,00	BOM/NOVO	NÃO
1.000263	POLTRONA PRESIDENTE ALTA C/COST. BC CORSA CV/PT	10/12/2021	VEREADORES	0002999	0000232-CADEIRA	1.306,00	BOM/NOVO	NÃO
1.000264	POLTRONA PRESIDENTE ALTA C/COST. BC CORSA CV/PT	10/12/2021	VEREADORES	0002999	0000224-CADEIRA	1.306,00	BOM/NOVO	NÃO
TOTAL	11					15.272,04		
TOTAL GERAL	86					400.724,32		


RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
CPF: 614.006.102-49
PRESIDENTE DA CÂMARA


JESSICA DOS SANTOS BRITO
CPF: 048.452.801-75
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

PÁG: 0002

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO			
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00			
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00			
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00			
TOTAL GERAL	400.724,32	366.283,51	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.724,32	366.283,51
			TOTAL GERAL	400.724,32	366.283,51



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

PÁG: 0003

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2022

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	TÍTULOS	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	0,00	EXERCÍCIO ATUAL	0,00
ATIVO PERMANENTE	400.724,32	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
DEFICIT FINANCEIRO	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00
DEFICIT PERMANENTE		SUPERAVIT FINANCEIRO	
SALDO PATRIMONIAL		SUPERAVIT PERMANENTE	366.283,51
		SALDO PATRIMONIAL	366.283,51



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2022

QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ATIVO		PASSIVO			
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	669.460,99	448.666,15
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	669.460,99	448.666,15
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	669.460,99	448.666,15

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

ATIVO		PASSIVO			
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS	0,00	0,00			
MDE	0,00	0,00			
ASPS	0,00	0,00			
RPPS	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES	0,00	0,00			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00			
CIDE	0,00	0,00			
COSIP	0,00	0,00			
FUNDEB	0,00	0,00			
FUNDEB	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00			
RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00			
Cessão de Onerosa de Bônus de Assinatura do o Pré-Sai	0,00	0,00			
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (EXCETO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E	0,00	0,00			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00			

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno
Mat. 61 - CRAJO nº 03910



DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL

CPF: 010.539.641-96

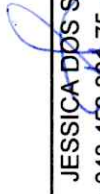
CONTROLE INTERNO



RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

CPF: 614.006.102-49

PRESIDENTE DA CÂMARA



JESSICA DOS SANTOS BRITO

CPF: 048.452.801-75 - CRC: TO-00598/O-6

CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

PÁG: 0001

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2022

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2022	PERÍODO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (b-a)
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Entidades Privadas de Serviço Social e Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação Serv.Públicos Mediante Concessão/Permissão/Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

PÁG: 0002

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2022

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2022	PERÍODO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (b-a)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados/Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

PÁG: 0003

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2022

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2022	PERÍODO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (b-a)
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (IV) = (I+II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT(IV)	0,00	0,00	1.092.918,51	0,00
TOTAL (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	1.092.918,51	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	1.092.918,51	0,00

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADA (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPEAS CORRENTES	1.070.000,00	1.128.495,92	1.003.778,71	1.003.778,71	1.003.778,71	124.717,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	735.000,00	827.151,84	804.278,19	804.278,19	804.278,19	22.873,65



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

PÁG: 0004

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.000,00	301.344,08	199.500,52	199.500,52	199.500,52	101.843,56
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	121.504,08	89.139,80	89.139,80	89.139,80	32.364,28
INVESTIMENTOS	180.000,00	121.504,08	89.139,80	89.139,80	89.139,80	32.364,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.092.918,51	1.092.918,51	1.092.918,51	157.081,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (X) = (VII+VIII+IX)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.092.918,51	1.092.918,51	1.092.918,51	157.081,49
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA (XII) = (IX+XI)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.092.918,51	1.092.918,51	1.092.918,51	157.081,49

RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+bde)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

PÁG: 0005

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Pessoal e Encargos Pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

CPF: 614.006.102-49

PRESIDENTE DA CÂMARA

FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA

CPF: 024.892.301-31

TESOUREIRO

JESSICA DOS SANTOS BRITO

CPF: 048.452.801-75 - CRC: TO-
00598/O-6

CONTADOR



PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2022

BALANÇO FINANCEIRO - PCASP

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA(I) RECEITAS ORDINÁRIAS Recursos Próprios RECEITAS VINCULADAS Recursos do MDE Recursos do FUNDEB Recursos do ASPS Recursos do RPPS Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos Recursos Destinados à Educação Recursos Destinados à Saúde Recursos Destinados à Assistência Social Recursos de Convênios com a União Recursos de Convênios com o Estado Recursos de Convênios com outras Entidades Outros Recursos Vinculados (-)Outras Deduções	1.111.626,20 1.111.626,20 303.000,00 808.626,20	843.306,93 843.306,93 843.306,93	843.306,93 843.306,93 843.306,93
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS(II) TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA A EXEC. Transferências Financeiras Recebidas Transferências Duodécimo Recebimento de Transferências Concedidas TRANSF. RECEBIDAS INDEP. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA Transferências Financeiras Recebidas Recebimento de Transferências Concedidas TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT DO RPPS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) CREDITOS A CURTO PRAZO Tributos a Recuperar/Compensar Créditos por Danos ao Patrimônio Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO Restos a Pagar - Insc. no Exerc.(Despesas a Pagar) Restos a Pagar Proc.-Inscr. no Exerc.(Empenhos Liq. a Pagar) Restos a Pagar não Proc.-Inscr. no Exerc.(Empenhos a Liquidar) Obrigações Fiscais a Curto Prazo Valores Restituíveis Outras obrigações a Curto Prazo	1.111.626,20 1.111.626,20 303.000,00 808.626,20 220.400,53 7.453,49 7.453,49 212.947,04 212.947,04 212.947,04	843.306,93 843.306,93 843.306,93 175.842,30 9.232,22 8.046,50 1.185,72 166.610,08 166.610,08 166.610,08	18.707,69 18.707,69 18.707,69 175.842,30 9.232,22 8.046,50 1.185,72 166.610,08 166.610,08 166.610,08
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(IV) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR(V) CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA RECURSOS DO RPPS Conta Única - RPPPS Investimentos a Aplicação do RPPS	212.947,04 212.947,04	212.947,04 212.947,04	212.947,04 212.947,04

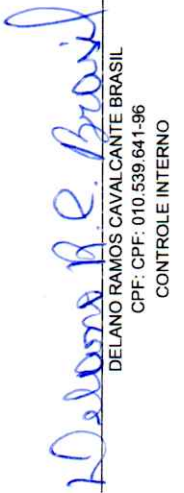


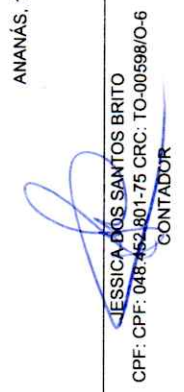
PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2022

BALANÇO FINANCEIRO - PCASP

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL(VI) = (I+II+III+IV+V)	1.332.026,73	1.019.149,23	TOTAL(XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.332.026,73	1.019.149,23


RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
CPF: 614.006.102-49
PRÉSIDENTE DA CÂMARA


DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
CPF: 010.539.641-96
CONTROLE INTERNO


JESSICA DOS SANTOS BRITO
CPF: 048.462.801-75 CRC: TO-00598/O-6
CONTADOR

ANANÁS, 16 de fevereiro de 2023

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Contrador Interno
Mat. 81 - CONTRATO nº 039/10



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

PÁG: 0001

CONCILIAÇÃO BANCARIA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROCESSO	DATA	CHEQUE/OP	CRÉDITO	DÉBITO
SALDO REAL:						
CRÉDITOS CONCILIADOS:						
DÉBITOS CONCILIADOS:						
SALDO BANCO:						

FRANCISCA FERNANDES DE
CPF:024.892.301-31
TESOUREIRO

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
CPF:614.006.102-49
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

PÁG: 0001

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDOS DE CAIXA E BANCOS

Aos 31/12/2022 procedeu-se nesta Câmara Municipal de Ananás, na cidade de ANANÁS/TO, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado(s) o(s) seguintes(s) saldo transferido(s) para o mês seguinte.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Ananás

EM BANCOS:

Banco do Brasil S.A.

181811	0010.00.000	CAMARA MUNICIPAL CONTA 18.181-1	0,00
57037	0010.00.000	CAMARA MUNICIPAL CONTA 5.703-7	0,00
57037	1.500.0000.000000	CAMARA MUNICIPAL CONTA 5.703-7	0,00
TOTAL:			R\$ 0,00

	TOTAL CAIXA	0,00
	TOTAL BANCO	0,00
	TOTAL GERAL	0,00

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
CPF: 614.006.102-49
PRESIDENTE DA CÂMARA

FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA
CPF: 024.892.301-31
TESOUREIRO

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
CPF: 010.539.641-96
CONTROLE INTERNO

JESSICA DOS SANTOS BRITO
CPF: 048.452.801-75
CONTADOR

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Controlador Interno
Mat. 61 - CRATO nº 03910



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

PÁG: 0001

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2022

DÍVIDA FUNDADA - ANEXO 16

CÓD.	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÃO		BAIXA		SALDO
			INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA						
	NADA A REGISTRAR						
	TOTAL DÍVIDA FUNDADA EXTERNA						

ANANÁS, 16 de fevereiro de 2023

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
614.006.102-49
PRESIDENTE DA CÂMARA


JESSICA DOS SANTOS BRITO
648.452.601-75
CONTADOR

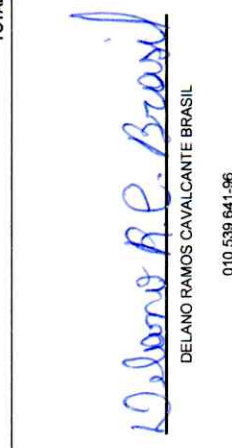


ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

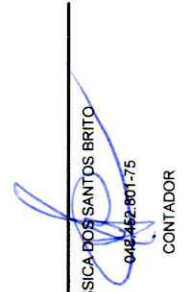
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO MÊS: DEZEMBRO DE 2022

CÓD	PROCESSO	EMP.	DATA	DOTAÇÃO/FONTE	CREDOR	TOTAL INSCRITO		TOTAL BAIXADO		SALDO ATUAL
						INSCRITO	N. PROCES.	PERÍODO	ACUMULADO CANCELADO	
						TOTAL				


 RIVALDO MONTEIRO DE SOUSA
 614.006.102-49
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
 010.539.641-96
 CONTROLE INTERNO

Delano Ramos Cavalcante Brasil
 Controlador Interno
 Mat. 61 - CRAITO nº 03910


 JESSICA DOS SANTOS BRITO
 042.462.801-75
 CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA – 2022

ANANÁS - TO

2022

Pág. 1

e-mail: camaraanas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.

Data = 12-01-2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

SUMÁRIO

Introdução	3
Base legal	3
Formas de se manifestar	4
Tipos de Manifestações	4
Manifestações recebidas	5
Considerações Finais	7



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

INTRODUÇÃO

Este é o relatório referente às atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Ananás no ano de 2022. Conforme estabelece a Lei 13.460/17, artigo 14, incisos I e II, regulamentado pela Resolução CMAT nº 005, de 01 de setembro de 2022.

O principal objetivo deste relatório é dar uma visão geral das atividades desempenhadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Ananás durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

Outro objetivo deste documento é dar mais publicidade a essa importante ponte de ligação entre o cidadão e o poder público, que é a Ouvidoria, falando da sua base legal, dos canais disponíveis para o cidadão se manifestar, da classificação das manifestações e dos dados estatísticos referentes às manifestações recebidas por esta ouvidoria no ano de 2022.

Além de buscar garantir o direito de participação dos cidadãos ananaenses na administração pública fiscalizando-o, para assim estimular que os serviços públicos sejam prestados com qualidade. Para que isso seja cumprido, dentre as incumbências definidas, cabe-se destacar a função de encaminhar aos setores competentes para o fornecimento por estes, de esclarecimentos e informações acerca de atos praticados ou de sua responsabilidade, motivo de reclamações ou pedidos de informações. Sendo função da Ouvidoria, cobrar respostas coerentes a respeito das manifestações encaminhadas a outros setores e levar ao conhecimento da controladoria ou do presidente da Câmara Municipal de Ananás os eventuais descumprimentos.

BASE LEGAL

A seguir estão listados os itens que compõem a base legal desta ouvidoria:

- Resolução nº 005/2022 – “Dispõe a reestrutura o Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal de Ananás/TO, renomeia o Cargo de provimento Efetivo, cria e regulamenta a Ouvidoria e dá outras providências”.
- Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. - Lei Geral de Proteção de Dados



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

Pessoais (LGPD).

- Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
- Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal.

FORMAS DE SE MANIFESTAR

O cidadão pode entrar em contato com a Ouvidoria da Câmara Municipal de Ananás das seguintes maneiras:

- Telefone – por meio do número (63) 3442-1500;
- Pessoalmente – indo a Câmara Municipal de Ananás;
- Carta – Escreva para Câmara Municipal de Ananás, situada na Avenida Brasil, 242 – Centro, CEP: 77.890-000, Ananás – TO.
- Formulário eletrônico – via site oficial da Câmara Municipal de Ananás pelo link: <https://www.ananas.to.leg.br/sic>;
- E-mail – camaraananas@uol.com.br;

Ressaltando-se que a Resolução nº 005/2022 determina que o cidadão deve se identificar com nome e CPF ou número da carteira de identidade, exceto quando se tratar de uma comunicação de irregularidade descrita pelo decreto nº 9.492/2018 no 2º parágrafo do artigo 23.

TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

De acordo com a Lei nº 13.460 art. 2º inciso V, de 26 de junho de 2017, as manifestações dos usuários são classificadas em:

- **Denúncia:** comunicar a ocorrência de ato ilícito, a prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes. Ainda que anônima, será apurada, desde que contenha indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade;
- **Elogio:** demonstrar reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido;

Pág. 4

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

- **Reclamação:** demonstrar sua insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço;
- **Solicitação:** pedir a adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública municipal; e
- **Sugestão:** registrar ideia ou proposta de melhoria de atendimento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública municipal.

Além dos tipos de manifestação descritos anteriormente existem mais dois tipos de manifestação. O primeiro é a comunicação de irregularidade descrita pelo Decreto nº 9.492/2018 no 2º parágrafo do artigo 23, que é uma informação de origem anônima que comunica irregularidade com indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade. No entanto, não se configura uma manifestação no conceito adotado pela Lei nº 13.460/2017, a comunicação de irregularidade não é passível de acompanhamento pelo seu autor, já que o autor opta por não se identificar. No entanto, havendo razoabilidade mínima no conteúdo narrado e documentos de comprovação ou informações que possibilitem a análise e a apuração dos fatos, a comunicação deve ser recebida, e, após análise prévia pela ouvidoria, enviada ao órgão ou entidade competente para sua apuração.

O último tipo de manifestação atendida por esta ouvidoria é o pedido de acesso à informação. De acordo com o artigo 10 da Lei 12.527/2011, qualquer pessoa, natural ou jurídica, pode apresentar pedido de acesso a informações a órgãos e entidades públicos, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Durante o período entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro foi realizada apenas 01 (uma) manifestação a Ouvidoria da Câmara Municipal de Ananás, a tabela 1 mostra a classificação dessa manifestação e a forma que esta foi realizada, ou seja, se ela foi realizada usando o E-mail ou através do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Ananás, apesar de existirem outras formas para os cidadãos se manifestarem como descrito anteriormente, somente uma foi utilizada no ano de 2022 para se manifestar. A tabela 1 mostra a forma escolhida para a manifestação feita durante o ano de 2022:

Tabela 1 Quantidade de manifestações por tipo

Classificação	E-mail	Portal	Total
Reclamação	0	0	0
Solicitação	0	0	0

Pág. 5

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

Denúncia	0	0	0
Sugestão	0	0	0
Elogio	0	0	0
Comunicação	0	0	0
Acesso à Informação	0	1	1

A tabela 2 mostra a divisão das manifestações durante os meses de ano de 2022.

Tabela 2 manifestações por mês

Mês	Total
Março	0
Abril	0
Mai	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	1
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0

Esse ano a manifestação recebida por esta ouvidoria teve como principal fato gerador as informações da empresa responsável pelo desenvolvimento do Portal da Transparência da Câmara Municipal de ANANÁS/TO requisitado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins – MPE/TO.

Tabela 3 assuntos das manifestações recebidas

Assunto	Quantidade
Pandemia	0
Concurso	0
Pedido de Informação	1
Bolsa família	0
Seguro desemprego	0
IPTU	0
Transparência	0
Solicitação de providencias	0

A solicitação do MPE/TO foi cadastrada com sob o código nº 62eac1b9697a2, tipo de manifestação sobre a Informação e-Sic, respondida em 04/08/2022 gerando a senha u8e2U9.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse relatório buscou evidenciar as atividades da ouvidoria da Câmara Municipal de Ananás durante o ano de 2022. Que tem como objetivo ser uma ponte da população com o Poder Legislativo Municipal, para melhorar os processos internos da Câmara e auxiliar na fiscalização do executivo municipal, sendo essa uma das principais funções do poder legislativo.

Uma vez que a ouvidoria se apresenta como uma ferramenta para a democracia participativa, na medida em que transporta o cidadão comum para o âmbito da administração pública. O ouvidor é o porta-voz do cidadão, tendo o papel de analisar e responder as manifestações/demandas enviadas pelo cidadão para que assim este tenha voz ativa dentro a administração pública. Essa participação permite a correção e o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à sociedade através da ouvidoria, fortalecendo a construção de uma consciência cidadã direcionada para questões de caráter geral e interesse público.

Simultaneamente é fundamental fortalecer esse instrumento como agente da prevenção de riscos constitucionais e conflitos, em favor de um ambiente organizacional com alto nível de respeito mútuo, sendo essa uma função importante que deve ser desempenhada pela Ouvidoria.

É o relatório.